



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 013/2019, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO ME, CNPJ Nº.17.572.455/0001-84, situada na Avenida Airton Senna, qd- E 02, casa 42, Esplanada, Teresina PI. Para Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de quadros em inox, placas de mesa em inox, brasões em inox, Galeria de vereadores em inox 6mm e letras em inox envernizadas, placas de sinalização de porta em inox, títulos de cidadão em inox, de interesse desta casa legislativa, no valor global de R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de Junho de 2019.

MANOEL RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

DIÁRIO OFICIAL

ANO III EDIÇÃO Nº 0587 SEGUNDA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 2019 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO.....01

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 013/2019, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO ME, CNPJ Nº.17.572.455/0001-84, situada na Avenida Airton Senna, qd- E 02, casa 42, Esplanada, Teresina Pl. Para Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de quadros em inox, placas de mesa em inox, brasões em inox, Galeria de vereadores em inox 6mm e letras em inox envernizadas, placas de sinalização de porta em inox, títulos de cidadão em inox, de interesse desta casa legislativa, no valor global de R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais). Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de Junho de 2019. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

